



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AUTORIZAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000056/2025 - 21/10/2025 - Processo Nº 2025-78TXD/2025
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	28/10/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0056

PROCESSO Nº 2025-78TXD

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA ESTAR EM ÁREA DE RISCO, TENDO RECEBIDO NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE SUA RESIDÊNCIA, DE FORMA IMEDIATA, EM VIRTUDE DE RISCO DE ROLAMENTO DE BLOCO/LASCA ROCHOSA (PEDRA); E EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000191-56.2019.8.08.0042 PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL COM URGÊNCIA, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor do Sr. RAYNNER HENRIQUE DE AGUIAR CASTELLARI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 140.650.847-09, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 28/10/2025 16:01:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/10/2025 16:01:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (EQUIPE DE APOIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-OWP9VW>